



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Conselho de Administração

RESOLUÇÃO Nº 029, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 035/2022 – CONSAD e SEI 23105.014976/2025-53;

CONSIDERANDO a delegação de competência estabelecida por meio da Resolução 013/2019 do Conselho Universitário – CONSUNI;

CONSIDERANDO a Resolução nº 018/2019 – CONSEPE, de 24.09.2019, que estabeleceu o fluxo administrativo para a tramitação de processos que envolvam recursos financeiros extraorçamentários oriundos de parcerias com empresas pública ou privada;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator (2647160) e a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. AUTORIZAR a Celebração do Convênio entre a Fundação Universidade do Amazonas, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM – FAEPI cujo objeto se constitui na formação de graduados, licenciados e especialistas por meio de cursos na modalidade EaD ofertados pela UFAM.

II. Aprovou o recebimento de recursos provenientes de TED em conta corrente criada para esse fim pela Fundação de Apoio, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional.

III - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Presidente**, em 18/06/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2647955** e o código CRC **CFE5684F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho,
Prédio Administrativo da Reitoria (2º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1498
CEP 69080-900, Manaus/AM, sgc@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.014976/2025-53

SEI nº 2647955